



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Presencial nº 024/2017/PMTG - SRP**

**Objeto:** Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, afim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

**Empresas Vencedoras:** IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME - CNPJ: 07.101.288/0001-30, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 9, 24, 25, 26, totalizando o valor global de R\$. 25.583,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais), a empresa NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP - CNPJ: 08.014.310/0001-77, VENCEDOR DOS ITENS: 7, 8, 10, 11, 20, 23, 27, totalizando o valor global de R\$. 127.570,80 (cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, 29 de setembro de 2017.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito Municipal